

DECRETO Nº. 3661, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.014.

TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO que o dia **20 de Novembro** foi instituído no âmbito municipal “**DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**”, de acordo com a Lei nº 2.760 de 17 de Dezembro de 2009-CM;

CONSIDERANDO que esta data veio acontecer em uma quinta-feira;

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido o **Feriado Municipal do Dia 20 de Novembro de 2014 “DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”** quinta-feira, para o **dia 21 de Novembro de 2014**, sexta-feira.

Art. 2º - Ficam excetuados os serviços de limpeza pública, coleta de lixo, serviços de saúde através do Pronto Atendimento de Colina e plantão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de novembro de 2.014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito